



**Federação Amapaense de Futebol**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF  
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
CNPJ: 05.990.304/0001-67



## **RESOLUÇÃO N.º 020/2022/GAB/FAF**

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

**CONSIDERANDO:** que o objetivo da competição é fomentar a economia na sede de cada Município, onde é maior a concentração de negócios e geração de renda;

**CONSIDERANDO:** a dificuldade de logística para a realização de jogos em Jarilândia, para ambas as equipes, atletas e deslocamento Quadro Móvel/FAF.

**RESOLVE:** Transferir dentro do prazo RGC/CBF, o local do jogo n° 11 da 6ª rodada do Campeonato Amapaense Intermunicipal de Futebol de 2022, a ser realizado entre **LIGA DESPORTIVA DE VITÓRIA DO JARI** e **LIGA DESPORTIVA DE LARANJAL DO JARI** para o Estádio Queirogão em Laranjal do Jarí/AP, sendo mantido data e horário da realização da partida.



## Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF  
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
CNPJ: 05.990.304/0001-67

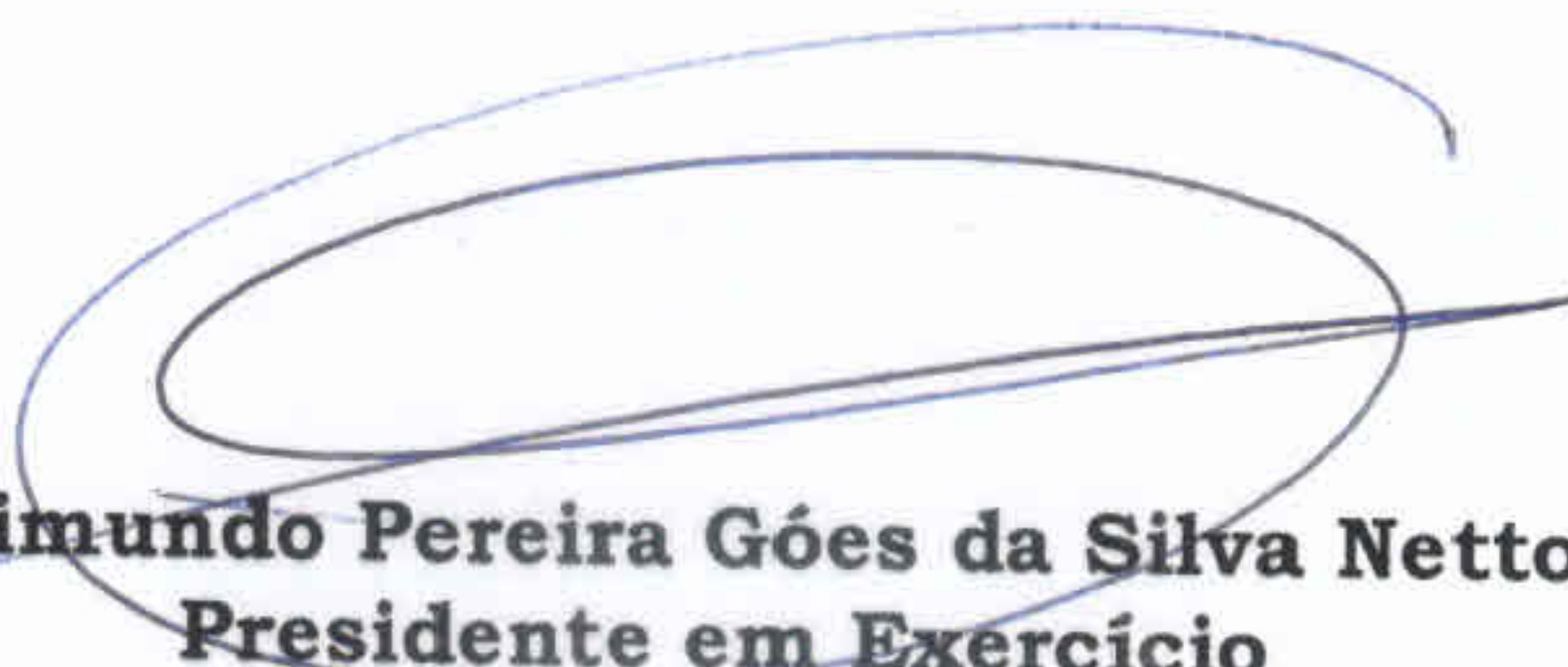


Dê-se ciência as Ligas envolvidas, ao Departamento Técnico, Comissão de Arbitragem e a Secretaria Geral da Federação Amapaense de Futebol para os devidos fins.

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol  
– FAF, em Macapá 29 de Agosto de 2022.



**Raimundo Pereira Góes da Silva Netto**  
**Presidente em Exercício**